

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1149/89, de 12 de janeiro de 1.989.

"Cria cargos de Diretor, Assessores, Coordenadores, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Administração Municipal os seguintes cargos:

a) NO GABINETE DO PREFEITO

- 01 (um) Diretor de Agricultura e Pecuária
- 01 (um) Assessor de Imprensa
- 01 (um) Assessor de Relações Públicas
- 01 (um) Assessor de Assistência Social
- 01 (um) Assessor de Transportes
- 01 (um) Assessor de Planejamento

b) NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 01 (um) Assessor de Administrativo

c) NA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES

- 01 (um) Coordenador de Turismo
- 01 (um) Coordenador de Esportes

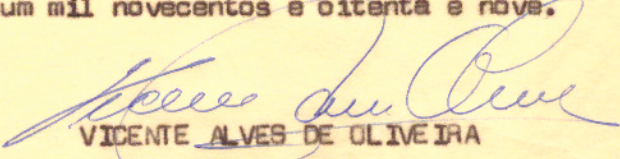
d) NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

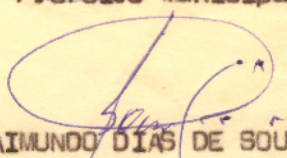
- 01 (um) Coordenador de Transportes para equipes de campo.

Art. 2º - Os cargos criados pelo artigo anterior são de confiança, de provimento em comissão, ficando seus ocupantes subordinados diretamente ao titular do seu respectivo órgão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de janeiro de um mil novecentos e oitenta e nove.


VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


RAIMUNDO DIAS DE SOUSA
Sec. de Administração